



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC

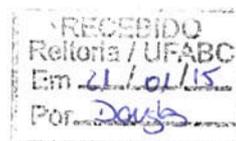


Santo André, 21 de janeiro de 2014

Ofício nº 4/2014

Destino: Reitoria
C/C: Mesa de Negociações Permanente
C/C: Prefeitura Universitária

Deu em 21/01/14



Walter Ignácio Rosa
Prefeito Universitário/UFABC
Portaria nº 08-DOU 07/01/2013

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ABC- SINTUFABC, pessoa jurídica de direito privado com sede à avenida dos Estados nº5001, bloco B, 11ºandar, Bairro Bangu – Santo André, CEP: , inscrita no CNPJ nº, , sediada no endereço Avenida dos Estados nº5001, bloco B, 11ºandar, sala 111, bairro Santa Teresinha, Santo André-SP. CEP: 09120-580. CNPJ: 18.099.141/000179, com processo de solicitação de registro sindical nº 46219.004129/201446, com fulcro no direito constitucional de petição¹- artigo 5º, inciso XXXIV e na Lei de Acesso à Informação, artigo 9º, vêm, respeitosamente, **REQUERER INFORMAÇÕES E SOLICITAR** quanto ao que segue:

A presente solicitação tem por fundamento o dever deste sindicato em acompanhar os processos administrativos, as reformas prediais, atos administrativos e construções que afetem os interesses da categoria dos servidores públicos técnico-administrativos lotados na UFABC, que é formada por trabalhadores atendidos por esse sindicato ora requerente e que solicitam da organização universitária patronal e de seu sindicato mais informações sobre as reformas e mudanças de prédio recentemente ocorridas em toda a universidade.

Considerando que esse Sindicato, usuário comunitário de alguns dos serviços da UFABC e interlocutor estatutário direto para parcela de seus filiados e associados, já solicitou informações anteriormente mediante a expedição de dois ofícios – ofícios nº02 e 03 - remetidos para a

¹ Constituição Federal da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXXIV:

“XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;”



Prefeitura Universitária.

Ocorre que a Prefeitura Universitária, na voz do Prefeito Universitário, sr. Walter Ignácio Rosa, informou em resposta escrita que todas as solicitações devem ser encaminhadas para a Mesa Permanente de Negociações Instituídas pela Reitoria, informação que não consta consubstanciada em qualquer artigo do estatuto da UFABC, do regimento geral da universidade ou em qualquer portaria do Reitor.

Em que pese a inestimável relevância do foro negocial da Mesa Permanente, a qual a atual Reitoria, lucidamente, soube implantar na universidade, resta claro que o Prefeito Universitário - órgão administrativo em complemento da atuação da Reitoria - pode muito bem facilitar o acesso às informações de caráter eminentemente técnico, sem a necessidade de intermediação da Mesa, que já deve ter muitos trabalhos de funções políticas e negociais a organizar, sem dispor do tempo e das as funções administrativas que já cabem, podem e devem ser tratadas em âmbito dos órgãos administrativos da estrutura universitária.

Considerando o lúdimo interesse comunitário e do usuário de serviços públicos em requerer informações, conforme assegura a Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXIII e disciplina da lei de acesso à Informação:

“XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento). (Vide Lei nº 12.527, de 2011)” (grifos nossos)

Considerando o teor da Resolução ConsUni nº 63, seção VII, artigo 26, que trata da finalidade da Prefeitura Universitária:

“Art. 26. A Prefeitura Universitária tem por finalidade encarregar-se da execução das diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento físico dos campi, manter a sua estrutura física e a dos edifícios e coordenar os serviços gerais de transporte, vigilância, zeladoria e telefonia.

Parágrafo único. A estrutura e atribuições específicas da Prefeitura Universitária serão definidas no Regimento Interno da Reitoria.”



Em vista das exposições ora trazidas, é pertinente e essencial que a Prefeitura Universitária da UFABC oportunize aos usuários e entidades dos servidores públicos o acesso à informação, ainda mais quando o objeto da informação concorre diretamente com o escopo de atribuições funcionais da unidade (órgão) de apoio à Reitoria.

DO CABIMENTO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES: lei 12527, de 18 de novembro de 2011

A presente solicitação encontra escopo no artigo 9º da lei de acesso à informação:

[...]Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; [...]

DOS FUNDAMENTOS DESSA SOLICITAÇÃO:

Em vista das mudanças que aconteceram para comportar os técnico-administrativos que serão transferidos da unidade do prédio da Rua Catequese, sabemos que a Universidade passa por um contexto de reformas e adequações prediais.

Por outro lado, muito nos consterna a arguição de que simples solicitações de informações devem ser endereças à Mesa de Negociação Permanente instituída pela Reitoria. Tal imperativo trazido pelo então prefeito torna unilateral um procedimento que antes era resolvido mediante apenas simples requerimento administrativo.

Dentre os deveres do administrador público está o de prestar informações. Não nos restou outra forma que não ter de solicitar oficialmente, mediante o Portal da Transparência da CGU, o acesso às informações solicitadas pelos filiados da categoria e, por isso, tendo em vista o princípio de não sobrecarregar a Mesa de Negociação Permanente com funções que a ela não se endereçariam, tendo por diretriz o princípio da especialização que rege a atuação administrativa, solicitamos que a Prefeitura oportunize, tempestivamente, o acesso às informações solicitadas.

Temos certeza de que o Prefeito Universitário pode nos fornecer um bom atendimento e, nesse aspecto, reiteramos a necessidade da disponibilização de acesso às informações relativas às



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



mudanças, adequações de espaços prediais, dentre outros aspectos que sejam úteis ao esclarecimento da categoria dos técnicos administrativos, que espera da alta administração universitária a transparência nas informações a todo o público universitário e entidades correlatas.

Onde há informação, esclarecem-se as dúvidas e se evitam os ruídos na comunicação.

Onde sobrepaira a dúvida, resta o mistério e a insatisfação do cidadão, e tal atitude exorbita da boa convivência exigida numa sociedade regulada pelo republicanismo e transparência das informações.

DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES: SOLICITAÇÃO

Diante de todo o exposto, o SINTUFABC vem, respeitosamente, solicitar à Prefeitura Universitária da UFABC o acesso às informações relativas às reformas no campus Santo André, nos seguintes termos:

A disponibilização de cópias e vistas das plantas atuais, bem como dos respectivos layouts, relativos aos seguintes locais:

- a) Campus de Santo André, Bloco A, torre 1, piso inferior, térreo, primeiro e segundo andares (plantas atuais, após as alterações ocorridas em 2014 e 2015)
- b) Campus de Santo André, Bloco A, torre 1, piso inferior, térreo, primeiro e segundo andares (plantas anteriores às alterações ocorridas em 2014 e 2015)

Atenciosamente,


Roberta Kelly Amorim de França


Silas Justiniano Veiga da Silva
Coordenação Geral do SINTUFABC